

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0616/78 (Reatuado em 17/08/83)

INTERESSADO: ARISTIDES DOS SANTOS

ASSUNTO : Convalidação de atos docentes - FFCL de Penápolis.

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1696 /33 - CTG - APROVADO EM 16/11/83

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, tendo em vista que o Parecer CEE nº 802/83 de 25/05/83 foi contrário à indicação do Aristides dos Santos para lecionar, como Professor I, as disciplinas Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus a Economia da Educação, solicita a convalidação de seus atos docentes, referentes ao período de 12/02/83 a 30/06/83.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado vem lecionando as disciplinas supracitadas, desde agosto de 1978, conforme Pareceres CEE nº 933/73, 900/79, 255/81 e 844/82, até que pelo Parecer CEE nº 802/83 foi denegada autorização para continuar a lecioná-las.

A Faculdade amparada pelo Parágrafo 2º, do Artigo 11, da Deliberação CEE nº 5/80 solicita a convalidação dos atos docentes praticados pelo interessado até 30/06/83.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à convalidação dos atos docentes praticados por Aristides dos Santos, no período de 16/02/83 a 30/06/83, na regência das disciplinas Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus e Economia da Educação, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras e Penápolis.

São Paulo, 5 de outubro de 1983.

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Paulo Gomes Romeo e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 26.10.03

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de novembro de 1983.

a) CONS. MARIA APARECIDA TAMISO GARCIA

Vice-Presidente no exercício da Presidência